

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 17/2024-.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO Contratação de serviços especializados na: Guarda; Gestão; digitalização de documentos; incluindo: preparação; escaneamento; tratamento das imagens; reconhecimento dos caracteres; classificação de imagens digitalizadas; indexação em licença de Software de Aplicativo em armazenamento de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED); arquivamento; transporte e conservação, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: 01.612.382/0001-77, situado na Rua Vicente Batista, 107, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 17/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

**DO OBJETO.**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto Contratação de serviços especializados na: Guarda; Gestão; digitalização de documentos; incluindo: preparação; escaneamento; tratamento das imagens; reconhecimento dos caracteres; classificação de imagens digitalizadas; indexação em licença de Software de Aplicativo em armazenamento de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED); arquivamento; transporte e conservação, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: CONTI ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO & LICITACOES LTDA		
CNPJ: 52.213.375/0001-33	Telefone: 84 99942-8319 / (84)99927-7471	Email: contato@conticooperacao.com / contiassessoria@gmail.com
Endereço: R NOZINHO FELIPE, 795 ***** , CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59390-000		
Representante: HÉRCULES SAMUEL DE LIMA ARAÚJO - CPF: 700.856.614-06		

Lote Único 1						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (RS)	Vlr. Total(RS)
1	0010364 - Serviço de Digitalização de documentos de imagem A0 até A4.	Conti Ass. Em Plan. E Licitação	SER	800000,00	0,130	104.000,00
2	0010365 - Serviço de Indexação de documentos de imagem	Conti Ass. Em Plan. E Licitação	SERV	800000,00	0,080	64.000,00
3	0010366 - Serviço de implantação, customização e capacitação do sistema integrado em formato de Licença de Software aplicativo de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) para documentos físicos e digitais.	Conti Ass. Em Plan. E Licitação	SER	1,00	4.999,990	4.999,99
4	0010367 - Cessão de direito de uso em formato de Licença de Software aplicativo de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) para documentos físicos e digitais.	Conti Paper	MES	12,00	1.615,000	19.380,00
<b>VALOR GLOBAL Lote Único 1</b>						<b>192.379,99</b>

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**VALIDADE DA ATA.**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

**REVISÃO E CANCELAMENTO.**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

**5.9.2** A pedido do fornecedor.

**DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CONDIÇÕES GERAIS.**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 12 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal De Tenente Laurentino Cruz

CNPJ: 01.612.382/0001-77

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito

Contratante

Conti Assessoria Em Planejamento & Licitacoes LTDA

CNPJ: 52.213.375/0001-33

**HÉRCULES SAMUEL DE LIMA ARAÚJO**

Representante Legal

Contratado

**Publicado por:**

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

**Código Identificador:5B6F7AFD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/07/2024. Edição 3330

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO, ONDE TEM POR OBJETIVO SUPRIR A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: 01.612.382/0001-77, situado na Rua Vicente Batista, 107, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2024-SRP, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

#### DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO, ONDE TEM POR OBJETIVO SUPRIR A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: CABORE LOCACOES EIRELI		
CNPJ: 22.484.608/0001-71	Telefone: (84) 98753-1919	Email: jdantasvasco@hotmail.com
Endereço: RALCINDO SALUSTIANO, 132 ***** , PAIZINHO MARIA, CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59380-000		
Representante: JOSE DANTAS DE LIMA - CPF: 010.524.024-96		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0004300 - LOCAÇÃO MOVING BEAM - Detalhamento: Moving Head Beam 5R Touch com uma mesa controladora (Pilot 200, Avolite ou GrandMA) e com técnico responsável. - Observações: A montagem deverá estar pronta 2h (duas horas) antes do evento e a desmontagem 2h (duas horas) após. A duração de 1 (uma) diária corresponde a 8h (oito horas).	JDL	UND	200,00	150,000	30.000,00
2	0004301 - PAR LED 3 WATTS - Detalhamento: Canhões Par Led 3w com técnico responsável. - Observações: A montagem deverá estar pronta 2h (duas horas) antes do evento e a desmontagem 2h (duas horas) após. A duração de 1 (uma) diária corresponde a 8h (oito horas).	JDL	DIA	400,00	50,000	20.000,00

#### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

**5.9.2** A pedido do fornecedor.

#### **DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **CONDIÇÕES GERAIS.**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 15 de julho de 2024

Prefeitura Municipal De Tenente Laurentino Cruz

CNPJ: 01.612.382/0001-77

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito

Contratante

Cabore Locacoes EIRELI

CNPJ: 22.484.608/0001-71

**JOSE DANTAS DE LIMA**

Representante Legal

Contratante

**Publicado por:**  
Franciel Rayedson Garcia de Macedo  
**Código Identificador:**52E59F00

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/07/2024. Edição 3330

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024-.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO, ONDE TEM POR OBJETIVO SUPRIR A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: 01.612.382/0001-77, situado na Rua Vicente Batista, 107, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 16/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

#### DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO, ONDE TEM POR OBJETIVO SUPRIR A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI		
CNPJ: 40.557.130/0001-44	Telefone: 88998353007	Email: studionightestrutura@gmail.com
Endereço: Rua Izabel Raposo Machado, 14 Lote 3 Quadra 0, Bonfim, Igarassu/PE, CEP: 53637-205		
Representante: GERALDO FAUSTINO GOMES FILHO - CPF: 087.811.644-32		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
3	0008233 - BRIGADISTA para prevenção de incêndios de acordo exigências do corpo de bombeiro (pessoal capacitado e credenciado), 06 pessoas de ambos sexos portando kit de primeiros socorros para desempenho das funções, uniformizados. carga horária mínima de 8 horas dia.	Sem Marca	DIA	40,00	545,000	21.800,00
4	0008235 - SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA EVENTOS: Pessoal capacitado, credenciado e certificado na área de segurança, 06 pessoas uniformizada, com carga horária mínima de 8h.	Sem Marca	DIA	40,00	439,000	17.560,00

#### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

**5.9.2** A pedido do fornecedor.

#### **DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **CONDIÇÕES GERAIS.**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 15 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal De Tenente Laurentino Cruz

CNPJ: 01.612.382/0001-77

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito

Contratante

Studio Night Palco E Sonorizacao EIRELI

CNPJ: 087.811.644-32

**GERALDO FAUSTINO GOMES FILHO**

Representante Legal

Contratado

**Publicado por:**  
Franciel Rayedson Garcia de Macedo  
**Código Identificador:**36F489A1

---

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/07/2024. Edição 3330

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**019/2024 SRP**

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, torna público para conhecimento dos interessados o **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de arbitragem para campeonatos e eventos promovidos e apoiados pela secretaria de esportes, lazer e juventude do município de Tenente Laurentino Cruz/RN. O edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://tenentelaurentinocruz.rn.gov.br/>, e-mail: [licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br](mailto:licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. **A sessão eletrônica será aberta às 09h:30m (horário de Brasília) do dia 30/07/2024.** Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Tenente Laurentino Cruz/RN, 17 de Julho de 2024.  
**THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Thomaz Gustavo Cortez da Silva  
**Código Identificador: 188E564C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/07/2024. Edição 3330  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA - 009/2024**

Eu, FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, após efetuar a competente análise, **ADJUDICO e HOMOLOGO** nesta data, o Processo Licitatório Sob Modalidade Dispensa Eletrônica - 009/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PRODUTOS SERIGRÁFICOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão de Licitação, Adjudicando e Homologando Vencedoras do certame as Empresas.

<b>Fornecedor:</b> SUPERGRAFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA <b>CNPJ:</b> 08.107.575/0001-10 <b>Endereço:</b> Rua Joventino da Silveira, 136, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000 <b>Telefone:</b> (84) 9 9992 – 9638 <b>Email:</b> supergraficacn@hotmail.com				
Descrição	Unidade	QTD.	Vlr. Unitário	Valor Total
9 - BANNER EM LONA: impressão colorida em lona de alta resistência podendo ser impresso em tamanhos distintos dependendo do local a ser instalado. Devendo ser entregue em perfeita condição de uso.	M²	70,00	100,00	7.000,00
11 - ADESIVO EM ALTA QUALIDADE: A ser impresso em alta qualidade, adesivo de (vinil) com brilho intenso e com acabamento e cola duradoura, a ser entregue em perfeita condição de uso.	M²	70,00	90,00	6.300,00
12 - COMENDA EM ACRILICO: A serem confeccionadas em chapa de acrílico cristal com base e personalizadas com brilho e alta qualidade, podendo haver distintos tamanhos dependendo da escolha, a ser entregue montadas e sem nenhuma marca de fissura.	M²	2,00	900,00	1.800,00
13 - COMENDA EM PS: A serem confeccionadas em chapa de OS com base e personalizadas com brilho e alta qualidade, podendo haver distintos tamanhos dependendo da escolha, a ser entregue montadas e sem nenhuma marca de fissura.	M²	4,00	450,00	1.800,00
14 - SOLICITAÇÃO DE CIRURGIA DE LAQUEADURA 21X30CM (TRÊS PAGINAS)	UND	15,00	3,00	45,00
18 - ATESTADO DE COMPARECIMENTO, 100X1, 1X0 COR 15X21CM PAPEL SUFITE 75G	BLC	100,00	11,50	1.150,00
<b>Valor Total: R\$ 18.095,00 (dezoito mil e noventa e cinco reais)</b>				

<b>Fornecedor:</b> P P DE ARAUJO FILHO <b>CNPJ:</b> 37.003.127/0001-74 <b>Endereço:</b> Rua Luiz Pedro, 177, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, CEP: 59.338-000 <b>Telefone:</b> (84) 9 9619 – 5674 <b>Email:</b> graficasublimetlc@gmail.com				
Item - Código - Descrição	Unidade	QTD.	Vlr. Unitário	Valor Total
1 - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – BPA I, STATISTICA FISIOTERAPIA, 100X1, 21X30CM, 1X0 COR, PAPEL SUFITE 75G	BLC	50	RS 18,50	RS 925,00
2 - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS, 21X30CM, (FRENTE E VERSO), 100X1, 1X1 COR, PAPEL SUFITE 75G.	BLC	50	RS 25,85	RS 1.292,50
3 - FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPIA, 21X30CM, (FRENTE E VERSO) 100X1, 1X1 COR, PAPEL SUFITE 75G	BLC	80	RS 25,85	RS 2.068,00
4 - FICHA DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE – APAC 100X1, 1X0 COR 15X21CM PAPEL SUFITE 75G.	BLC	45	RS 14,00	RS 630,00
5 - FICHA DE AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – APMC, 100X1, 15X21CM, 1X0 COR, PAPEL SUFITE 75G.	BLC	80	RS 14,00	RS 1.120,00
6 - PRONTUÁRIO DE VACINAÇÃO CENTRO DE SAUDE - 21X30CM, (FRENTE E VERSO), 100X1, 1X1 COR, PAPEL SUFITE 75G.	BLC	80	RS 25,85	RS 2.068,00
7 - RECEITUARIO HOSPITALAR SIMPLES 100X1 VIA, 1X0 COR, 15X21CM, PAPEL SUFITE 75G.	BLC	80	RS 14,00	RS 1.120,00
8 - REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA, 21X30CM (FRENTE E VERSO), SUFITE 75G	BLC	50	RS 25,60	RS 1.280,00
10 - OUTDOOR: Impressão em papel do Tipo outdoor fosco e sem brilho, colorido e com tamanho distinto devendo ser entregue em perfeita condição de uso.	M²	70	RS 34,00	RS 2.380,00
12 - COMENDA EM ACRILICO: A serem confeccionadas em chapa de acrílico cristal com base e personalizadas com brilho e alta qualidade, podendo haver distintos tamanhos dependendo da escolha, a ser entregue montadas e sem nenhuma marca de fissura.	M²	2	RS 900,00	RS 1.800,00
14 - SOLICITAÇÃO DE CIRURGIA DE LAQUEADURA 21X30CM (TRÊS PAGINAS)	UND	15	RS 3,00	RS 45,00
15 - CADERNETA DA GESTANTE, (TIPO LIVRETO), 15X21CM, COR 4X4, COLCHÊ 90G.	UND	50	RS 7,00	RS 350,00
16 - ENVELOPE DE PRONTUÁRIO FAMILIAR, 39X29CM, 1X1 COR, PAPEL SUFITE 180G.	UND	50	RS 10,00	RS 500,00
17 - PANFLETOS (PAPEL COUCHE) Impresso em alta qualidade com brilho e acabamento, podendo haver tamanhos distintos a serem entregues finalizados e em perfeita condição de uso.	UND	500	RS 5,50	RS 2.750,00
18 - ATESTADO DE COMPARECIMENTO, 100X1, 1X0 COR 15X21CM PAPEL SUFITE 75G	BLC	100	RS 11,50	RS 1.150,00
19 - ATESTADO DE LICENÇA MATERNIDADE, 100X1, 1X0 COR 5X21CM PAPEL SUFITE 75G	BLC	50	RS 15,00	RS 750,00
20 - ATESTADO MÉDICO 100X1, 1X0 COR, 15X21CM, PAPEL SUFITE 75G.	BLC	20	RS 14,00	RS 280,00
21 - ATESTADO MÉDICO UPAMES 100X1, 1X0 COR 15X21CM PAPEL SUFITE 75G.	BLC	45	RS 14,00	RS 630,00
22 - CENSO DIARIO UPAMES, 100X1, 1X0 COR 21X30CM PAPEL SUFITE 75G	BLC	45	RS 18,50	RS 832,50
23 - CHECKLIST APARELHOS, 21X30CM, 100X1, 1X0 COR, PAPEL SUFITE 75G	BLC	45	RS 18,50	RS 832,50

24 - CONTROLE DE DIARIAS, 100X1, 1X0 COR 15X21CM PAPEL SUFITE 75G	BLC	80	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
25 - CONTROLE DE HGT, 15X21CM, 100X1, 1X0 COR, PAPEL SUFITE 75G	BLC	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
26 - FICHA DE AVALIAÇÃO - FISIOTERAPIA - NASF 21X30CM, 100X1, 1X0 COR, PAPEL SUFITE 75G	BLC	80	R\$ 18,50	R\$ 1.480,00
27 - FICHA DE CITOPATOLOGIAS, 21X30CM, 100X1, 1X0 COR, PAPEL SUFITE 75G	BLC	45	R\$ 18,50	R\$ 832,50
28 - FICHA DE EVOLUÇÃO - FISIOTERAPIA - 21X30CM, 100X1, 1X0 COR, PAPEL SUFITE 75G	BLC	80	R\$ 18,50	R\$ 1.480,00
29 - FICHA DE EVOLUÇÃO (FRENTE E VERSO) 1X30CM, 100X1, 1X1 COR, PAPEL SUFITE 75G	BLC	50	R\$ 25,85	R\$ 1.292,50
30 - FICHA DE PRONTUÁRIO 21X30CM, (FRENTE E VERSO), 100X1, 1X1 COR, PAPEL SUFITE 75G	BLC	30	R\$ 25,85	R\$ 775,50
31 - FICHA DE RESULTADOS TESTE RÁPIDOS, 21X30CM, 100X1, 1X0 COR, PAPEL SUFITE 75G.	BLC	80	R\$ 18,50	R\$ 1.480,00
32 - FICHA PARA CITOLOGIA, 21X30CM, (FRENTE E VERSO), 100X1, 1X1 COR, PAPEL SUFITE 75G.	BLC	50	R\$ 25,85	R\$ 1.292,50
33 - FICHA PARA CONTROLE DE VIAGENS – UPAMES, 21X30CM, 100X1, 1X0 COR, PAPEL SUFITE 75G	BLC	45	R\$ 18,50	R\$ 832,50
34 - FICHA PARA SSVV – UPAMES, 21X30CM, 100X1, 1X0 COR, PAPEL SUFITE 75G.	BLC	45	R\$ 18,50	R\$ 832,50
35 - FICHA UNICAT DECLARAÇÃO AUTORIZADORA, 21X30CM, 100X1, 1X0 COR, PAPEL SUFITE 75G.	BLC	45	R\$ 18,50	R\$ 832,50
36 - FORMULÁRIO UNICAT IME, 21X30CM, 100X1, 1X0 COR, PAPEL SUFITE 75G.	BLC	45	R\$ 18,50	R\$ 832,50
37 - MAPA DE PRESSÃO ARTERIAL, 15X21CM, 100X1, 1X0 COR, PAPEL SUFITE 75G	BLC	45	R\$ 14,00	R\$ 630,00
38 - MAPA PRESSÓRICO, 15X21CM, 100X1, 1X0 COR, PAPEL SUFITE 75G	BLC	45	R\$ 14,00	R\$ 630,00
39 - RECEITUÁRIO - UPAMES, 15X21CM, 100X1, 1X0 COR, PAPEL SUFITE 75G	BLC	45	R\$ 14,00	R\$ 630,00
40 - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 100X1, 1X0 COR, 15X21CM PAPEL SUFITE 75G.	BLC	45	R\$ 14,00	R\$ 630,00
41 - SOLICITAÇÃO DE EXAMES – UPAMES, 15X21CM, 100X1, 1X0 COR, PAPEL SUFITE 75G	BLC	45	R\$ 14,00	R\$ 630,00
42 - SOLICITAÇÃO DE EXAMES, 15X21CM, 100X1, 1X0 COR, PAPEL SUFITE 75G.	BLC	45	R\$ 14,00	R\$ 630,00
43 - SOLICITAÇÃO DE MATERIAL EM GERAL/INSUMOS, 21X30CM, 100X1, 1X0 COR, PAPEL SUFITE 75G.	BLC	30	R\$ 18,50	R\$ 555,00
44 - FICHA DE REFERENCIA SUS 100X1, 15X21CM, 1X0 COR, PAPEL SUFITE 75G	BLC	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
45 - BOLETIM DE ATENDIMENTO, 21X30CM, (FRENTE E VERSO), 100X1, 4X1 COR, PAPEL SUFITE 75G	BLC	30	R\$ 27,50	R\$ 825,00
46 - CARTÃO DE VACINAÇÃO 30X7,5CM, (FRENTE E VERSO), 4X1 COR, PAPEL SUFITE GRAMATURA 180G	UND	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
47 - CARTÃO DE ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA, 10,5X15CM (GRAMATURA 180G)	UND	45	R\$ 2,00	R\$ 90,00
48 - CARTÃO DIABETES (TIPO LIVRETO), 10,5X15CM, 4X1 COR, PAPEL SUFITE 180G	UND	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
43.236,50 ( quarenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos );				

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 17 de julho de 2024.

**FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Jose Erinaldo da Silva  
**Código Identificador:**BC15EC0E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/07/2024. Edição 3330  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>